Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro — **Fone: 015-3281-1613**

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br — **Fone: 015-998004747**

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br — **Fone: 015-997063989**

CNPJ: 60.113.172/0001-01 — **CEP – 18.190-000**

Araçoiaba da Serra, 05 de Junho de 2.023.

Ofício nº 339 /23

Gab. do Vereador

LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS

Ref.: Placa denominativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA PROTOCOLO
13 JUN. 2023
PROTOCOLO Nº 14879
HORA:
ASSINATURA

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Exa., com relação ao assunto em referência e através do setor competente, que envide esforços no sentido de realizar a troca da placa denominativa da rua Walter Evaristo Lopes Rosales (antiga rua Irineu Leôncio de Sá), localizada no Bairro Monte Líbano.

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que, conforme a Lei Municipal n.º 2.587, de 01 de março de 2023, houve a redenominação desta rua, motivo pelo qual se faz necessária a retirada da antiga placa denominativa e a colocação de uma nova.

Esperando contar com a costumeira atenção, aproveito o ensejo para elevar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS
(LEANDRO PORTELLA)
VEREADOR

JOÃO ROSA FILHO
(JOÃO GRILO)
VEREADOR

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP.

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Lei nº 2587, de 01 de março de 2023

"Dispõe sobre a redenominação da Rua 1 (Irineu Leôncio de Sá), localizada no loteamento denominado Chácaras Santo Antônio (Bairro Monte Líbano), em Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências."

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Rua 1 (Irineu Leôncio de Sá), localizada no loteamento denominado Chácaras Santo Antônio (Bairro Monte Líbano), em Araçoiaba da Serra/SP, passa a ser redenominada da seguinte forma:

a) Rua 1 – "Rua Walter Evaristo Lopez Rosales";

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 21, da Lei nº 826, de 06 de janeiro de 1993.

Araçoiaba da Serra, 01 de março de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 01 de março de 2023.